

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE SUSPENSÃO

O Secretário de Estado de Administração do Governo do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 20.491/2019, e decreto nº 9.496, de 14 de agosto de 2019.

Tendo em vista o resultado do processo seletivo objeto do Edital 006/2019 — SEAD e, considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (CONVID-19);

- o Decreto nº 9.634, de 13 março de 2020, Portaria nº 096 e 099/2020, em que ficou estabelecido o teletrabalho e regime de sobreaviso.

RESOLVE:

Suspender por tempo indeterminado as seguintes etapas:

- I - 20/03/2020 - Divulgação da distribuição dos convocados aos órgãos e entidades;
- II- 23/03/2020 - Apresentação à GGDP's dos órgãos e entidades para entrega de documentos;
- III - 27/04/2020 - Prazo final para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

As novas datas serão anunciadas no site da Escola de Governo:
<http://www.escoladegoverno.gq=gov.br> em momento oportuno

Este edital de suspensão entrará em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA, 19 de março de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração